

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTRARIA nº 117/2025, 28 de maio de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença
Sem Remuneração a Sra. Luciana dos
Santos Machado Dias, e dá outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei
municipal n.º 134/2005 a **SRA. LUCIANA DOS SANTOS MACHADO DIAS**,
servidora efetiva (Auxiliar de ADM Escolar), lotada junto a Secretaria de
Educação, período de 27/05/2025 à 24/08/2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de maio de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 118/2025, 28 de maio de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença
Sem Remuneração ao Sr. Felippe
Simões Lopes Santos, e dá outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **SR. FELIPPE SIMÕES LOPEZ SANTOS**, servidor efetivo (Assistente Administrativo), lotado junto a Secretaria de Administração, por um período de 02 anos, a partir da data desta publicação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de maio de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal